

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Extrato Nº 222/2016

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 262/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEGURO DA FROTA, PARA INCLUSÃO DE VEÍCULO E PRORROGAÇÃO.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Empresa Mapfre Seguros Gerais S/A, ambos qualificados no contrato original, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, decorrente do processo **SC/9762/2012**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelas Leis 8.245/91, alterada pela Lei 12.112/09, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE VEÍCULO

1.1 - Ficam incluídos no do contrato original os veículos abaixo:

Veículo	Placa	Chassi	Ano Fabricação	Modelo	Valor
Van Mercedes Bens Sprinter CD 1415	FKG 9025	8AC906633GE113644	2015	2016	R\$ 565,60
Van Peugeot / Boxer Revescap 17	FEF 5162	936ZCWMNCF2150137	2015	2016	R\$ 1.042,81
Van Mercedes Benz Sprinter CD 1415	FTW 6493	8AC906633GE113280	2015	2016	R\$ 565,60
Van Mercedes Benz Sprinter CD 1415	FQD 9653	8AC906633GE113572	2015	2016	R\$ 565,60
Micro Onibus Iveco Daily	EHE 4011	93ZL68CO1E8453546	2013	2014	R\$ 846,07
Ônibus Iveco Cityclass 70C17	FAB 8105	93ZL68CO1E8455622	2013	2014	R\$ 852,32
Mercedes Benz 515 CDI	FEQ 6827	8AC906657EE097801	2014	2014	R\$ 986,44
VW Saveiro CD TL MB	FXO 2183	9BWJB45UOGP088430	2015	2016	R\$ 295,44
VW Saveiro CD TL MB	FCE 9665	9BWJB45U3GP087434	2015	2016	R\$ 295,44
VW Saveiro CD TL MB	FWP 7441	9BWJB45U7GPO88313	2015	2016	R\$ 295,44

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA INCLUSÃO

2.1 - O valor global do presente termo aditivo será de **R\$ 6.310,76** (seis mil, trezentos e dez reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL

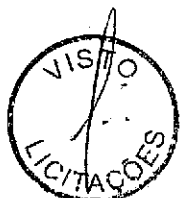
3.1 - O valor global do presente termo passará de R\$ 131.186,60 (cento e trinta e um mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos), para **R\$ 137.497,36** (Cento e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), com inclusão da cláusula 1.1 – da inclusão.

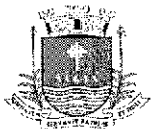
CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1- A despesa decorrente deste contrato correrá por conta de recursos do orçamento corrente, na classificação. Abaixo:

06.01.12.361.0016.2.041.339039.05.000000 Reserva 572/16 Secretaria de Educação

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP
Tels.: (12) 3834-1087 . 3834-1016 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Coordenadoria de

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

07 JUL 2016

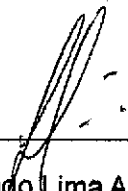

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO


MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
PAULO ROBERTO MARTINS

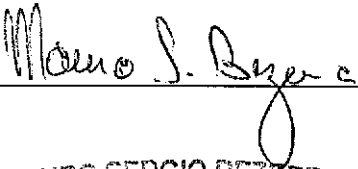
Paulo Roberto Martins
Gerente Executivo
de Frotas e Licitações

TESTEMUNHAS

1ª


Fernando Lima Araujo
CPF: 335.607.468-76

2ª


SERGIO SERGIO BEZERRA
ENG. CIVIL
CREA : 5060587221 / D
SERVIDOR MUNICIPAL DE OBRAS



